



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7265 - Terça-feira, 21 de maio de 2024

**Divulgação:** Terça-feira, 21 de maio de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 22 de maio de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.926, DE 20 DE MAIO DE 2024, que "denomina Débora Moraes o logradouro conhecido como Rua 6024, localizado no Bairro Pitinga."**

LEI Nº 13.926, DE 20 DE MAIO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5188\\_ce\\_477096\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5188_ce_477096_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.679, DE 20 DE MAIO DE 2024, que "altera *caput* do art. 1º do Decreto nº 22.658, de 06 de maio de 2024, que suspende os eventos em espaços públicos no município de Porto Alegre por 15 (quinze) dias, estendendo a suspensão até 29 de maio de 2024."**

DECRETO Nº 22.679, DE 20 DE MAIO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5188\\_ce\\_477104\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5188_ce_477104_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ALONSO MIRALES DA ROSA, 999171/3, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000081, a contar de 29/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28721919, de 20/05/2024 (Processo 24.0.000013710-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, da Assessoria de Apoio e Orientação/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004007, substituindo JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/01, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 24/04/2024 a 11/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28704889 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000006512-5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** a MAURICIO FARIAS CARDOSO, 1679260/1 Secretário Adjunto, a contar de 08/05/2024, para assinatura de banco de horas, férias, Portarias, Ofícios, notificações, homologação de relatórios de efetividade, com base no disposto nos Decretos nº 11.762/1997 e 19.932/2018 e arts 7º a 12 da Lei Complementar nº 790/2016, através da Portaria 28708504 de 17/05/2024 (Processo 23.0.000021347-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a BRUNA REGINA BRITTES GUEDES, 1501330/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Portaria 045 de 15/04/2024, que designou para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projetos Viários/Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700001, substituindo LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 15/04/2024 a 29/04/2024, por motivo de LTS do substituto, através da Portaria 049 de 02/05/2024 (Processo 21.0.000090354-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 02/05/2024 a 24/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28600060 de 06/05/2024 (Processo 23.0.000111475-1).

**CONCEDE**, a contar de 01/06/2024, à servidora THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28719718 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000045626-4).

**DESIGNA**, a contar de 15/05/2024, IGOR SILVA MENDONÇA, matrícula 1521500, Gerente de Atividades IV, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89442/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FRONTEIRA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 19.666.425/0001-62, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar de 08/05/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, 12x36, no turno da noite, para atendimento de até 132 postos de trabalhos distribuídos nos locais onde estão sendo acolhidos os desabrigados da enchente em razão da situação de calamidade pública no Município. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28722583, de 20/05/2024 (Processo 24.0.000057439-9).

**FAZ CESSAR**, em 01/05/2024, em relação ao servidor PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 27402083, de 09/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28600644 de 06/05/2024 (Processo 23.0.000111475-1).

**FAZ CESSAR**, em 01/06/2024, em relação à servidora THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 27104078, de 16/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28719388 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000000262-0).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 28717968 do dia 15/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, à servidora THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28719633 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000045626-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 28679719, de 15/05/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7261, de 16/05/2024, que designou MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO ÁVILA, matrícula 1636219, Administrador, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 89442/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FRONTEIRA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 19.666.425/0001-62, através da Portaria 28722279, de 20/05/2024 (Processo 24.0.000057439-9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DECIDE** pela suspensão, pelo prazo de três meses, a contar de 03 de maio de 2024, da concessão do Bolsa Atleta Municipal aos contemplados homologados através do Resultado Final, publicado no DOPA no dia 1º de abril de 2024, oriundo do Chamamento Público 001/2024, suspendendo-se, também, os pagamentos aos beneficiados, em consonância com o Decreto Municipal 22.438 de 22 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº 13.436 de 14 de abril de 2023, que instituiu o Programa Bolsa Atleta Municipal de Porto Alegre, com base no Decreto Municipal 22.647 de 02 de maio de 2024, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre, através da Portaria 28707024, de 20/05/2024 (Processo 24.0.000008446-4).

**MODIFICA**, a contar de 20/05/2024, a Portaria 26978739, de 05/01/2024, substituindo o servidor ROMOALDO BARCELOS, 1659332/01, Assistente Administrativo, pelo servidor LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO, matrícula 1637770-01, Administrador, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob a presidência da servidora ALINE BORGES DA SILVA, 1577190/01, Coordenador, para apurar todos os fatos relativos a esta Secretaria, através da Portaria 28707326, de 17/05/2024 (Processo 21.0.000032234-0).

**MODIFICA**, a contar de 03/05/2024, a Portaria 28063625 de 28/03/2024, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço titular, local de fiscalização Ginásio Lupi Martins, o servidor RICARDO REUTER PEREIRA, 705965/02, Professor M5, pelo servidor RODRIGO LUNARDI CARREÑO, 519537/01, Professor M5; e para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, local de fiscalização Ginásio Lupi Martins, o servidor TIAGO BERNARDES FREIRE, 1287303/01, Professor M5, pelo servidor RICARDO REUTER PEREIRA, 705965/02, Professor M5, no Contrato registrado sob nº 82628/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica de baixa tensão, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nas Unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 28709172, de 17/05/2024 (Processo 23.0.000024256-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDA MAYA GUIMARAES, 824115/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo/Secretaria Municipal de Educação, 15611039, substituindo GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA GALA E FÉRIAS, de 08/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28716497 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000042938-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, Arquiteto, da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 15/08/2022 a 30/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa à Ata de Registro de Preços PE 039/2021, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 135 de 16/04/2024 (Processo 22.0.000022891-9).

**CONCEDE**, à servidora ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, Arquiteto, da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 03/07/2023 a 31/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa à Ata de Registro de Preços PE 039/2021, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 136 de 16/04/2024 (Processo 22.0.000022891-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor CIRO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 48277001, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 28/12/2023 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.985/2022 – SEI 22.0.000021889-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28708460 de 14/05/2024 (Processo 23.0.000080200-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86537/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa KESSEL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TERMO METALÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 16.565.080/0001-62, para a prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva e Inspeção Periódica em 02 (duas) caldeiras de marca Arauterm, com capacidade 2.000kg de vapor/hora, pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas — HMIPV/SMS, com fornecimento de mão de obra técnica especializada e peças, nos termos da Norma Regulamentadora NR-13 do MTE e de acordo com as normas técnicas sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado junto ao CREA e Anotação de

Responsabilidade Técnica - A.R.T., para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 28713546, de 20/05/2024 (Processo 23.0.000035632-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Titular)	UPMP-HMIPV	6502043	Operador de Rádio Transceptor
JOÃO BATISTA DORNELLES (Suplente)	SESMET-HMIPV	615599	Engenheiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MITUHARU NIHO (Titular)	UPMP-HMIPV	165998701	Eletrotécnico
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	UPMP-HMIPV	3225841	Auxiliar de Serviços Gerais

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2024, a Portaria 26370346/2023, de 24/11/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 86537/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa KESSEL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TERMO METALÚRGICOS LTDA, CNPJ n° 16.565.080/0001-62, para a prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva e Inspeção Periódica em 02 (duas) caldeiras de marca Arauterm, com capacidade 2.000kg de vapor/hora, pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas — HMIPV/SMS, com fornecimento de mão de obra técnica especializada e peças, nos termos da Norma Regulamentadora NR-13 do MTE e de acordo com as normas técnicas sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado junto ao CREA e Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T., para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 28713535, de 20/05/2024 (Processo 23.0.000035632-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
JOÃO BATISTA DORNELLES (Titular)	SESMET-HMIPV	615599	Engenheiro
ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Suplente)	UPMP-HMIPV	6502043	Operador de Rádio Transceptor

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17/04/2024, da Portaria 667 de 07/04/2022, divulgada na Edição 6736 do DOPA no dia 11/04/2022 que designou LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000008474-4, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 08.952.007/0001-15, que tem por objeto a execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Industriais da Estação de Tratamento de Esgotos Serraria (ETE Serraria), com fornecimento de materiais e peças de reposição, a contar de 28/01/2022, passando a ter as seguintes alterações: incluindo ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato, e LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Serviços, a contar de 07/03/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, com base no disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93, através da Portaria 1048 de 20/05/2024 (Processo 21.10.000008474-4).

**CONCEDE**, a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de

Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 02/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1035 de 17/05/2024 (Processo 19.10.000011768-4).

**CONCEDE**, a MARCELO DE MOURA CHAGAS, 1316400/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, Efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1036 de 17/05/2024 (Processo 16.10.000001542-7).

**CONCEDE**, a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1038 de 17/05/2024 (Processo 24.10.000004145-6).

**CONCEDE**, a RIGOBERTO NOBRE FEIJO, 1636774/2, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 24/04/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1039 de 17/05/2024 (Processo 23.10.000004977-0).

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, através da Portaria 1027 de 18/05/2024 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Ref. nova
722082	1	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL	10/04/2024	D
401540	3	LUIS CARLOS RIBEIRO	20/04/2024	C
713202	1	LUIS FERNANDO SILVEIRA CANDIDO	11/04/2024	C

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 1026 de 18/05/2024 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
728424	1	CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO	21	26/04/2024
441366	4	MIGUEL ANGELO SCHWAB	21	13/04/2024
1292579	1	PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA	11	10/04/2024
538179	3	SIMONE LENDER DE AZAMBUJA	11	20/04/2024

**CONCEDE** Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1025 de 18/05/2024 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data Início	Data Fim
1143867	1	ALEXANDRE LEMOS COSTA	13/09/2017	18/04/2024

383810	2	ALINE DA ROSA COSTA	30/08/2016	05/04/2024
1142143	1	ALLAN GUEDES POZZEBON	03/09/2017	08/04/2024
745434	2	ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO	31/08/2017	05/04/2024
1111507	1	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS	14/09/2017	19/04/2024
1115383	1	CINTIA DIAS ALFONSO	09/09/2017	14/04/2024
723580	1	INGRIT SANTOS CARDOSO	22/09/2015	05/04/2024
1142151	1	JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO	03/09/2017	08/04/2024
835897	1	JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO	01/10/2016	24/04/2024
707809	1	MARCIO DAVI TRINDADE	02/09/2017	07/04/2024
711140	1	MARIA CATARINA CORREA VARGAS	01/09/2017	06/04/2024
707494	2	PAULO ROBERTO DE ANDRADE SOARES	23/07/2017	17/04/2024
749105	1	REGIS WILSON DOS SANTOS PEREIRA	30/08/2016	04/04/2024
726026	1	ROBERTO ANGELO PETTERSSON DA SILVA	02/09/2017	07/04/2024
702370	2	ROGERIO LUIZ CAMILLO	15/09/2017	20/04/2024
706143	1	SABINO ALVES SANTANA	17/09/2017	22/04/2024

**DESIGNA** JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe ETE Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84221000, substituindo ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS, 707044/2, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 06/05/2024 a 20/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1040 de 17/05/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** MATHEUS SAGRILO PECHINA, 1567799/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84210000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, por motivo de férias, de 20/05/2024 a 08/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1041 de 17/05/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, 1182803/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84211000, substituindo MATHEUS SAGRILO PECHINA, 1567799/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 20/05/2024 a 08/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1042 de 17/05/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000001049-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, que tem por objeto serviços de treinamento em Segurança do Trabalho para capacitação de servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 15/05/2024 a 15/05/2025, através da Portaria 1046 de 20/05/2024 (Processo 24.10.000001049-6).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	LUIZA BENEDETTI	1556975/01	MAURO LEWA	773168/03
	ORTIZ PORTO		MORAES	
Fiscal de Serviço	GUSTAVO CASAGRANDA	1313924/03	ANDREIA DE ABREU	1637649/01
	TEIXEIRA		SILVEIRA	

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000008474-4, I TA, II TA, III TA e IV TA, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.952.007/0001-15, que tem por objeto a execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Industriais da Estação de Tratamento de Esgotos Serraria (ETE Serraria), com fornecimento de materiais e peças de reposição, no período de 17/04/2024 a 07/03/2025, através da Portaria 1049 de 20/05/2024 (Processo 21.10.000008474-4).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO
Fiscal de Contrato	ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR	1111833/01	Engenheiro	ES211NS
Fiscal de Serviço	LUIZ CARLOS QUOOS	700438/01	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	TP20707
	MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE	556571/03	Químico	ES218NS
	LEANDRO SOARES RODRIGUES	706416/01	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	TP20707

**MODIFICA**, em relação a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a Portaria 696 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2024, que cessou os efeitos da Portaria 2924 de 21/12/2015, quanto à data fim que passa a ser 29/02/2024, através da Portaria 1037 de 17/05/2024 (Processo 24.10.000004145-6).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 1782 de 06/07/2023, divulgada na Edição 7046 do DOPA no dia 10/07/2023, e suas alterações, que designou CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, GRAZIELA DA SILVA BRITO, 111267.8, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, ANDRE PETRY, 111264.3, Engenheiro, ES211NS, CLAUDIA BAUER VISENTINI, 130736.3, Químico, ES218NS, MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, Engenheiro, ES211NS, MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1, Químico, ES218NS, MARCIO SUMINSKY, 72266.5, Biólogo, ES207NS, LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 145405.6, Engenheiro, ES211NS, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro, ES211NS, CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 128065.1, Engenheiro, ES211NS, LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 70424.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, ALEXANDRE NEVES, 71590.9, Instalador Hidrossanitário, OP21004, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 31202.5, Engenheiro, ES211NS, ROGERIO DOS SANTOS MELO, 72816.3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, Engenheiro, ES211NS, FAUSTO MISSEL VASQUES, 113328.4, Adido, RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro, ES211NS, KLEBER TRINDADE RIGON, 123752.7, Engenheiro, ES211NS, ROBERTO MOREIRA KUDE, 111249.0, Assistente Administrativo, AA20406, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, Engenheiro, ES211NS, JOSE EDUARDO CONTINHO TESSIS, 71166.5, Técnico Industrial, TP20507, PAULO SOARES LUZ, 34046.0, Engenheiro, ES211NS, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro, ES211NS, SANDRA DARUI, 66458.6, Engenheiro, ES211NS, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 72586.1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 47901.1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, PAULO RICARDO DIAS TABIM, 71559.4, Engenheiro, ES211NS, RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, JOHN FERRUGEM, 152719.3, Assistente Administrativo, AA20406, SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 70677.5, Operário Especializado, OB20502, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, ES201NS, MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 115818.0, Técnico Industrial, TP20507, RODRIGO DE ASSIS PORTO, 135134.6, Assistente Administrativo, AA20406, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 72616.6, Adido, FELIPE DALL AGNOL OSS, 104878.3, Agente de Serviços Externos, AC20104, GERSON MEDEIROS, 70557.6, Agente de Serviços Externos, AC20104, EVERTON LUIS DA SILVA, 30320.6, Engenheiro, ES211NS, ROGÉRIO DA SILVA PIRES, 74902.6, Operário, AC20402, passando a incluir: WINSTON PASTRO MACEDA, 122123.0, Engenheiro, ES211NS, e DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7, Assistente Administrativo, AA20406, a contar de 15/04/2024, e ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, Engenheiro, ES211NS, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro, ES211NS, RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, Engenheiro, ES211NS, LUCAS HOMEM NADLER, 145402.1, Engenheiro, ES211NS, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, Engenheiro, ES211NS, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 19076.0, Engenheiro, ES211NS, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 70070.0, Engenheiro, ES211NS, ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, Engenheiro, ES211NS, RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 120870.5, Engenheiro, ES211NS, a contar de 29/04/2024, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Materiais acima de R\$ 176.000,00 (valor da Nota Fiscal), no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, com base na Lei 8.666/93, no art.15, § 8º e Decreto nº 9.412/2018, através da Portaria 1045 de 17/05/2024 (Processo 20.10.000005379-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a Portaria 774/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84242000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, de 15/05/2024 a 27/05/2024, através da Portaria 1043 de 20/05/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a Portaria 773 de 13/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que designou para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84240000, substituindo BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, de 15/05/2024 a 27/05/2024, através da Portaria 1044 de 20/05/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024, SILVANA CELIA PALMA, 31582.8/02, Arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Desenvolvimento Urbano 01, da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203116, vaga 4000149, durante o impedimento da titular MÍRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867.6/01, Arquiteta, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28705376, de 17/05/2024 (Processo 21.14.000005353-8).

**DESIGNA**, a contar de 01/04/2024, LUARA MANHAGO DA SILVA, 165973.1/01, Arquiteta, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Cartografia, da Coordenação de Cartografia e Registros, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30204126, vaga 4000150, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28672073, de 17/05/2024 (Processo 23.14.000002699-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2024, RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, 162526.8/01, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Unidade de Projeto de Infraestrutura, da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30201126, vaga 4000122, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28705903, de 17/05/2024 (Processo 23.14.000002699-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2024, ALICE MEDEIROS ROTA RIZZARDO, 166072.1/01, Arquiteta, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade, 14130001, FG3 da Unidade de Desenvolvimento Urbano 01, da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203116, vaga 4000094, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28706076, de 17/05/2024 (Processo 23.14.000002699-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2024, ANDRÉIA TEIXEIRA CAMISA, 166075.6/01, Arquiteta, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade, 14130001, FG3 da Unidade de Desenvolvimento Urbano 02, da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203126, vaga 4000095, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28706105, de 17/05/2024 (Processo 23.14.000002699-0).

**DISPENSA**, a contar de 01/05/2024, VALTAIR JOSÉ VIEIRA, 10798.3/05, Apontador, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica, 30002106, vaga 4000118, devido Aposentadoria, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28667114, de 17/05/2024 (Processo 17.14.000000027-0).

**DISPENSA**, a contar de 01/05/2024, RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, 162526.8/01, Engenheiro, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200108, vaga 4000122, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28705939, de 17/05/2024 (Processo 23.14.000002699-0).

**MODIFICA** a Portaria 28654273, de 15/05/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 16/05/2024, que designou CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, 162554.3/01, Engenheira, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação de Cartografia e Registros, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30204107, vaga 4000257, durante o impedimento do titular VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 103461.8/01, Engenheiro, por motivo de Licença-Prêmio, quanto ao período, que passa a ser de 20/04/2024 a 29/04/2024, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28707224, de 17/05/2024 (Processo 23.14.000005128-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO AFONSO RAMOS DE CASTRO, 65679.6, Gari deste Departamento, a contar de 01/05/2024, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço 1.3.1.1, vaga 3000173, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 28722651 de 20/05/2024 (Processo 24.17.000001793-9).

**EXONERA** FABIO LUNARDELLI SESSEGOLO, 153778.4, do cargo de Chefe de Equipe do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 20/05/2024, com base no Art. 71, inciso II, letra "a", da LC 133/85, através da Portaria 28727490 de 21/05/2024 (Processo 24.0.000057935-8).

**FAZ CESSAR**, em relação a FABIO LUNARDELLI SESSEGOLO, 153778.4, Chefe de Equipe deste Departamento, a contar de 20/05/2024, os efeitos da Portaria 22672024 de 13/03/2023, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 28727292 de 21/05/2024 (Processo 24.0.000057935-8).

**FAZ CESSAR**, em relação a FABIO LUNARDELLI SESSEGOLO, 153778.4, Chefe de Equipe deste Departamento, a contar de 20/05/2024, os efeitos da Portaria 23289129 de 24/04/2023, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), através da Portaria 28727346 de 21/05/2024 (Processo 24.0.000057935-8).

**FAZ CESSAR**, em relação a FABIO LUNARDELLI SESSEGOLO, 153778.4, Chefe de Equipe deste Departamento, a contar de 20/05/2024, os efeitos da Portaria 21607589 de 13/12/2022, que a convocou para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 28727381 de 21/05/2024 (Processo 24.0.000057935-8).

**FAZ CESSAR**, em relação a FABIO LUNARDELLI SESSEGOLO, 153778.4, Chefe de Equipe deste Departamento, a contar de 20/05/2024, os efeitos da Portaria 21811138 de 28/12/2022, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 28727429 de 21/05/2024 (Processo 24.0.000057935-8).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas

estabelecidas no Termo de Credenciamento 001/2024 - REGISTRO 975 (28377972), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa ECOLÓGICA COLETA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA. - Processo 23.17.000002906-0, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação de óleos vegetais de fritura exauridos disponibilizados como resíduos pela população de Porto Alegre, através da Portaria 28706159 de 17/05/2024 (Processo 24.17.000001698-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA	1644969	Engenheira Química	MATEUS BASTIANI PASA	1526863	Engenheiro
Fiscal de Serviço	MATEUS BASTIANI PASA	1526863	Engenheiro	RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA	1644969	Engenheira Química

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a KATIA PATRICIA DE OLIVEIRA, 407863, Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 02/05/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 382, de 17/05/2024 (Processo 24.0.000051768-9).

**CONVOCA** KATIA PATRICIA DE OLIVEIRA, 407863, Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2024, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 381, de 17/05/2024 (Processo 24.0.000051768-9).

**NOMEIA** KATIA PATRICIA DE OLIVEIRA, 407863, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 02/05/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 380, de 17/05/2024 (Processo 24.0.000051768-9).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença-Prêmio, 90 dias, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9.876, de 07/12/1990 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 150, de 17/05/2024 (Processo 23.13.000002641-0).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquênio
HERMES PIRES COELHO	1043757/02	22/09/2023	16/02/2017 a 21/09/2023

# Despachos

## **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000003280-5** – DEFERE, em 26/04/2024, o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 31/01/2024, relativo ao servidor ANDERSON CLEITON LIMA SILVA, 112941.4, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores - DT/GDCO, com base na manifestação da chefia.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.15.000006800-2** – DEFERE, em 10/05/2024, o pedido de exclusão do registro de faltas nos dias 04/01/2022 e 07/01/2022, em relação a MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula 1112902/02, Assistente Administrativo, conforme decisão do titular da pasta.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000002078-7** - DEFERE, em 20/05/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANTÔNIO AUGUSTO MAGALHÃES, matrícula 702459, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2399/2024.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000000802-1** - INDEFERE, em 16/05/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pela servidora aposentada ANA CRISTINA IGNACIO AMARO, matrícula 382519, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 056/2024

PROCESSO 24.0.000059746-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar o protocolo de orientação de Alojamentos Provisórios, Alojamento Provisório de Crianças e Adolescentes Desacompanhados e Acolhimento Institucional.

Sessão Plenária Extraordinária nº 012/2024, 17 de maio de 2024.

ANEXO I – Protocolo de orientação – etapas de atuação.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

Anexo I - Protocolo de orientação – etapas de atuação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5188\\_ce\\_477122\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5188_ce_477122_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 037/2024

#### CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023

PROCESSO 23.10.000009878-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 – Técnico em Saneamento, remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

**2.** O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até as 17h, do dia 28/05/2024, através do e-mail [c-selecao@dmae.prefpoa.com.br](mailto:c-selecao@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail [c-selecao@dmae.prefpoa.com.br](mailto:c-selecao@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 29/05/2024, até 17h.

2.3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até as 17h do dia 28/05/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

**3.** O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

**4.** A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 9h às 11h e 30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

**5.** Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [c-selecao@dmae.prefpoa.com.br](mailto:c-selecao@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Convocação - Técnico em Saneamento (Habilitação Química)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5188\\_ce\\_477049\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5188_ce_477049_1.pdf)

## **INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 602/2024**

Torna público o regimento para aprovações de pagamentos durante o estado de emergência no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e dar vazão aos fluxos dos processos de pagamento, realizados em decorrência e no atendimento a situação emergencial de calamidade,

CONSIDERANDO que a contratação e a realização da despesa se deu em situação de emergência, e com disponibilidade imediata,

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.667 de 09 de maio de 2024 que dispõe sobre a requisição administrativa dos bens e serviços necessários para ao atendimento emergencial à situação de calamidade pública,

CONSIDERANDO que fora declarada pelo Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, situação de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre/RS,

CONSIDERANDO a Instrução da Diretoria-Geral 600/2024 que apresenta as normas e procedimentos para o fluxo de pagamento de despesas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os Processos de pagamento constantes sobre a situação de emergencialidade, identificados como tal, no qual se refere a contratação ou aquisição de material, bem como a prestação de serviço em condição de atendimento a emergencialidade, considerando a condição de calamidade - serão efetivados de forma imediata – após a liquidação e o preparo de pagamento – para pronto pagamento.

Parágrafo único. O pronto pagamento refere-se a próxima disponibilidade financeira, conforme fluxo de disponibilidade da gerência financeira, e a apresentação dos elementos necessários pela EPP-6/SMF.

**Art. 2º** As Diretorias poderão mencionar a priorização do pronto pagamento através da confirmação de despesa pela área gestora, através do formulário de Solicitação de Preparo de Pagamento, ou através do Ordenador Despesa.

**Art. 3º** Esta Instrução entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Porto Alegre, em 20 de maio de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/2024** **PROCESSO 24.0.000058305-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Phametal Metalurgica LTDA.

**OBJETO:** Aquisição emergencial de estruturas para armazenamento de doações para o Município de Porto Alegre no Complexo Cultural do Porto Seco no endereço Rua Hermes de Souza s/n, Armazém B4.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00214 004481 1.5.00.001000 44.90.52 (recursos próprios).

**VALOR TOTAL:** R\$ 235.946,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais).

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024 - PROCESSO 24.0.000024403-8**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - BRITA GRADUADA.

**FORNECEDOR:** MINERACAO VERA CRUZ LTDA.

**CNPJ:** 92.587.062/0006-74.

**VALOR:** ITEM 1 (R\$ 114,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/05/2024 a 15/05/2025.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 - PROCESSO 23.0.000049701-0**, Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos manipulados para a Administração Pública Municipal.

**FORNECEDOR:** CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.

**CNPJ:** 01.640.262/0001-83.

**VALORES:** ITEM 16 (R\$ 56,50); ITEM 23 (R\$ 38,75).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/05/2024 a 15/05/2025.

**FORNECEDOR:** FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

**CNPJ:** 08.145.933/0001-89.

**VALORES:** ITEM 1 (R\$ 17,00); ITEM 2 (R\$ 27,15); ITEM 3 (R\$ 17,50); ITEM 4 (R\$ 19,50); ITEM 5(R\$ 11,00); ITEM 6 (R\$ 21,50); ITEM 7 (R\$ 15,60); ITEM 10 (R\$ 21,75); ITEM 11 (R\$ 13,25); ITEM 12 (R\$ 12,00); ITEM 13 (R\$ 18,75); ITEM 14 (R\$ 20,20); ITEM 15 (R\$ 26,00); ITEM 17 (R\$ 14,20); ITEM 18 (R\$ 12,84); ITEM 19 (R\$ 61,00); ITEM 20 (R\$ 19,50); ITEM 21 (R\$ 10,58); ITEM 22 (R\$ 9,95); ITEM 25 (R\$ 21,00); ITEM 26 (R\$ 29,50); ITEM 27 (R\$ 18,10); ITEM 28 (R\$ 15,27); ITEM 29 (R\$ 120,66); ITEM 30 (R\$ 17,50); ITEM 31 (R\$ 19,90); ITEM 32 (R\$ 18,50); ITEM 33 (R\$ 18,10).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/05/2024 a 15/05/2025.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 089/2024 – PROCESSO 24.0.000047058-5**, para o Registro de Preços para aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de junho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 – PROCESSO 24.0.000006327-0**, para o Registro de Preços de ALIMENTAÇÃO PARENTERAL para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** LIFE – LABORATORIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 16.733.299/0001-23.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024 - PROCESSO 24.0.000009787-6**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TELHAS DE CIMENTO (FIBROCIMENTO) E TELHA CUMEEIRA.

**FORNECEDOR:** GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

**CNPJ:** 89.237.911/0001-40.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 41,50); ITEM 02 (R\$ 33,20); ITEM 03 (R\$ 11,80); ITEM 04 (R\$ 33,10).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 18/05/2024 a 17/05/2025.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

**PROCESSO 23.0.000161703-6**

**CONTRATO REGISTRADO:** SECON Nº 89158/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET - CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO – ANSEEDITUR - CNPJ 09.381.837/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** a subscrição do Município de Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, nos quadros da ANSEEDITUR e a sua inclusão nos Programas de Desenvolvimento Turísticos elaborados e disponibilizados por esta Associação.

**MODALIDADE:** Termo de Adesão.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado.

**VALOR:** R\$ 7.990,49 (sete mil novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** 1.500.001.001 0001- RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07401 004089 1.5.00.001000 33.90.39.29.

**BASE LEGAL:** Informação PMS-09 nº 345/2024.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca conversão em Notificação dos Autos de Infrações abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000115382-0	SIDRAQUE RECICLAGEM - JULIA MARQUES MORAES DA SILVA	889953	Art. 29-C, I, "a", LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023.
23.0.000113578-3	JOSÉ EDUARDO BARROS DA SILVA	1012006	Art. 29-C, I, "a", LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023.
23.0.000115443-5	PAULO RICARDO DOS SANTOS VIDAL	1023541	Art. 30, § 1º c/c art. 29, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000151809-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024841, fundamentada na Decisão Administrativa nº 012/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 320,00 UFMs a Gabriel de Nadal, CPF nº 396.XXX.XXX-25.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000115613-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024760, fundamentada na Decisão Administrativa nº 274/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 320,00 URM a RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação, CNPJ nº 02.441.272/0001-52.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 21.0.000059047-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 74422 - L.1166-D - PGMCD Nº 4918 - SC/4944.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89451/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2024. O Município de Porto Alegre passa a ser representado neste Contrato pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 18 de abril de 2024. A Dotação Orçamentária fica alterada para vigor sob nº 07501.004091.339039-1.500001001, a contar de 18 de abril de 2024.

**MODALIDADE:** PE 546/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/05/2025.

**VALOR:** R\$ 6.203,54 (seis mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07501.004091.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI e Art. 55, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000015052-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009916, fundamentada na Decisão Administrativa nº 112/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFM's a Emerson Luis Nogueira da Silveira, CPF nº 632.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000066810-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011074, fundamentada na Decisão Administrativa nº 148/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Marilei Santos Pedro, CPF nº 389.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000079630-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010231, fundamentada na Decisão Administrativa nº 210/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Daniele da Luz Motta, CPF nº 006.XXX.XXX-46.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000082366-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300523, fundamentada na Decisão Administrativa nº 045/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Caroline Martins Contiero, CPF nº 956.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000000572-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024779, fundamentada na Decisão Administrativa nº 327/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 77,57 UFMs a Condomínio do Edifício Jardim Florido, CNPJ 97.259.790/0001-66.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000010915-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011242, fundamentada na Decisão Administrativa nº 331/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Elita Langer Borges, CPF 517.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000095397-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 154042, fundamentada na Decisão Administrativa nº 147/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.555,56 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a Tele Entulho Porto Alegre 24 HS, CNPJ 28.501.992/0001-50.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000048401-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

1010092, fundamentada na Decisão Administrativa nº 215/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Gislaïne Santorio Plada, CPF 463.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000081454-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301276, fundamentada na Decisão Administrativa nº 227/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 593,9050 UFM's a José Fernando Starosta, CPF 728.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 174/2024 PROCESSO 24.0.000059724-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** RGS ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

**CNPJ:** 19.368.227/0001-12.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas.

**VALOR:** R\$ 19.462.033,30 (dezenove milhões quatrocentos e sessenta e dois mil trinta e três reais e trinta centavos).

**PRAZO:** 02 (dois) meses a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.33 107601 00001 00002 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000059724-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** RGS ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 19.368.227/0001-12.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 89572/2024.

**OBJETO:** Prestação serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos operadores e motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 174/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2024.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR:** R\$ 19.462.033,30 (dezenove milhões quatrocentos e sessenta e dois mil trinta e três reais e trinta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.33 107601 00001 00002.

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL 001/2024 PROCESSO 24.0.000057780-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Decreto nº 22.647/2024, que declara estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre, em razão das chuvas intensas que atingiram a cidade causando danos, inundações, alagamentos e deslizamentos de terra em diversas regiões, danificando e bloqueando vias públicas que prejudicam ou impedem a circulação e o bom desempenho na execução dos serviços contratados, SUSPENDE o prazo de vigência e cronograma de desembolso, a contar de 02 de maio de 2024, com fulcro no art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93 ou art. 137, V, da Lei 14.133/2021, enquanto permanecer a situação de calamidade pública ou até manifestação contrária desta Secretaria, dos Contratos abaixo relacionados:

Nº da Licitação	Nº do Registro do Contrato	Nº do Processo	Objeto
PE 112/2023	85252/2023	22.0.000125850-1	Prestação de serviços de Levantamento Topográfico e Projeto Urbanístico para 202 Lotes, sendo 63 na NUI rua Rui Sérgio Stimamilo e 139 lotes do NUI Urubatã
PE 162/2023	85175/2023	22.0.000161480-4	Prestação de serviços de Levantamento Topográfico e Elaboração do Projeto Urbanístico, nos 501 lotes do Loteamento Clara Nunes, localizado na Av. Edgar Pires de Castro nº 9377
PE 507/2023	88753/2024	23.0.000013914-9	Prestação de serviços de levantamento topográfico, elaboração de projeto urbanístico e cadastro social nos 162 lotes do loteamento Flor da Restinga, localizado na Av. Capitão Pedroso 405

Porto Alegre, 20 de maio de 2024,

**SIMONE SOMENSI**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 032/2023– FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000083486-6

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Sol Maior, CNPJ nº 05.989.888/0001-50.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade Manutenção Associação Sol Maior, conforme disposto na Lei Municipal 628, de 17 de agosto de 2009.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 074/2024.

**CONTRATO SECON:** N° 89490/2024.

**PRAZO:** 13 (treze) meses, contados da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/15/2024.

**VALOR:** R\$ 1.136.135,13 (um milhão cento e trinta e seis mil cento e trinta e cinco reais e treze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000.

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 051/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024

PROCESSO 24.0.000056297-8

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, CNPJ nº 17.578.142/0013-77.

**OBJETO:** Disponibilizar serviço de atendimento imediato para indivíduos e famílias atingidas pelos eventos climáticos, como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais, com perdas parciais ou totais de moradia, de bens de utilidade doméstica e/ou relacionados à atividade econômica, desalojadas ou desabrigadas, ocorridos no Município de Porto Alegre, através de abrigo temporário e provisório, acompanhamento social, cadastramento e avaliação para acesso a benefícios eventualmente ofertados, com base no Decreto nº 22.647/24 de Calamidade Pública da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Decreto nº 57.596/24 de Calamidade Pública do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e no Projeto Básico Técnico anexo a Termo pactuado.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 176/2024.

**CONTRATO:** N° 89558/2024.

**VALOR:** R\$ 9.349.418,22 (nove milhões trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 180 dias, contados da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/05/2024.

**DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 07301 004288 1.5.00.001001 0001 33.50.43.06/07301 004288 1.5.00.001001 0001 44.50.42.01.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000033433-9

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE.

**OBJETO DO CONTRATO:** Oferta de serviço educacional de 60 (sessenta) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Educandário Anália Franco, em prédio privado, situado à Rua Jonathas Borges Fortes, nº 203, no Bairro Glória, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória (9).

**VIGÊNCIA:** A partir da Ordem de Início até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000033433-9.

**CONTRATO:** 89508/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 155/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 58.609,80 (cinquenta e oito mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000146621-6

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL - FECI.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço educacional até 250 (duzentos e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental JOÃO BELCHIOR M. GOULART, JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, VER. MARTIM ARANHA, GOV. ILDO MENEGUETTI e DÉCIO MARTINS COSTA do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

**PRAZO:** A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000146621-6.

**CONTRATO:** 89506/2024.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento nº 015/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO I**

### **PROCESSO 23.0.000082046-6**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO:** 71399 L.1152-D PGMCD Nº 1401 SC/1423.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 87148/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Viabilizar o repasse de R\$ 83.333,00 (oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais) em parcela única para a reforma de espaço multiuso, educativo, cultural e artístico. Alterar o Plano de Trabalho.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 89535/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do nº do Documento referente ao Plano de Trabalho e da Conta Bancária e inclusão da Dotação Orçamentária.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-445042990000-20 e 1502-2917-335043990000-20.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000116593-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO DO CONTRATO REGISTRADO:** 88831/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para execução da manutenção do pátio externo da EMEF Laçador.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 08 (oito) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**TERMO DO ADITIVO REGISTRADO:** 89496/2024.

**OBJETO DO ADITIVO:** Suspensão da vigência.

**VALOR:** Valor máximo de R\$ 876.870,62 (oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502.002563.339039-1.500020001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**MODALIDADE:** PE 148/2023.

**BASE LEGAL:** Fundamento no art. 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO 23.0.000151272-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87351/2023.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89542/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** J. L. LEAO MACHADO LTDA.

**CNPJ:** 23.220.230/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização do Projeto SAMBA, NOSSA ESSÊNCIA aprovado no Edital de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2024 do FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Correção da CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**MODALIDADE:** Concurso 014/2023 - FUMPROARTE/SMCEC.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

**VALOR:** R\$ 12.605,25.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUMPROARTE/SMCEC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4102-335043999900-1, 1001-4102-335043999900-2 e 101004/00002-2432-33.60.45.01.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

**EDUARDO GARCEZ PAIM**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 22.0.000156642-7**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.345/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.485/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Instituto do Câncer Infantil.

**CNPJ:** 94.594.629/0001-50.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de pesquisa para acompanhamento e sequenciamento do DNA para crianças com câncer, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 21690293, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Contrato registrado sob o nº 83.345/2023, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/06/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 de dezembro de 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Decreto Municipal nº 19.775, de 27/06/2017.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000156769-5**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.349/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.480/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Instituto do Câncer Infantil.

**CNPJ:** 94.594.629/0001-50.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a ampliação dos atendimentos na área nutricional aos pacientes oncopediátricos do Instituto do Câncer Infantil, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 21687905, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual 098/2023.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Contrato registrado por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/07/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 de janeiro de 2025.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Decreto Municipal nº 19.775, de 27/06/2017.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.0.000018579-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.385/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.529/2024.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 33º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo, ao Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385 consiste na oferta de 31 Leitos de Suporte Ventilatório Pediátrico e 29 Leitos de Enfermaria Clínica Adulto para Operação Inverno 2024.

O início da contagem das diárias será a partir da Ordem de Início para os leitos SV-P e de enfermaria clínica adulto;

a vigência das diárias para os leitos SV-P é de 51 (cinquenta e um) dias a partir da Ordem de Início;

a vigência das diárias para os leitos de enfermaria clínica adulto é da Ordem de Início até a data de 30 de setembro de 2024.

**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

**VALOR:** O valor total previsto para a Operação Inverno, excepcional e temporário, com recursos municipais (vínculo 40) é de até R\$ 2.835.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais);

O valor total previsto na cláusula 2.1 referente a 31 (trinta e um) Leitos de Suporte Ventilatório Pediátrico - SV-P é de até R\$ 790.500,00 (setecentos e noventa mil e quinhentos reais) por um período de 51 (cinquenta e um) dias;

O valor total previsto na cláusula 2.1 referente a 29 (vinte e nove) Leitos de Enfermaria Clínica é de até

R\$ 2.044.500,00 (dois milhões quarenta e quatro mil e quinhentos reais) por um período de 141 (cento e quarenta e um) dias;

Os valores máximos descritos nas cláusulas 2.1 a 2.3 são diferenciados conforme a tipologia do leito, a diária dos leitos de SV-P e de enfermaria clínica é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo municipal de Saúde - FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000153136-0**

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89524/2024.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Educadora São Carlos - AESC, inscrita no CNPJ nº 88.625.686/0007/42.

**OBJETO:** a operação do HOSPITAL SANTA ANA, denominado AESC HOSPITAL SANTA ANA (“HOSPITAL”).

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao convênio registrado sob nº 87585/2023 consiste em incluir a complementação de custeio municipal para à ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - Hospital Santa Ana e reajuste do repasse do Programa ASSISTIR conforme DDA em anexo.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Sessenta (60) meses a contar de 01/01/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2028.

**VALOR:** Considerando o repasse da complementação de custeio municipal de acordo com a Portaria 28669326/2024 (28686918), o valor mensal acrescido no convênio, no período de março a junho de 2024, será de R\$ 962.795,52 (novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme especificado na programação orçamentária constante no Descritivo Assistencial em anexo. Considerando o ajuste na parcela mensal do Programa ASSISTIR, o valor mensal total desse recurso será de R\$ 62.622,00 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais) a contar de janeiro de 2024, de acordo com Portaria SES 227/2024. Considerando os recursos das cláusulas 2.1 e 2.2 o valor mensal estimado para a execução deste convênio importa em R\$ 3.382.822,02 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos), conforme especificado na programação orçamentária constante no Descritivo Assistencial em anexo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4037.335043.4504.

**BASE LEGAL:** os artigos 58, I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000156616-8**

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89540/2024.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 182/2023.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o Nº 82842/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de maio de 2023.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de maio de 2025.  
**VALOR:** SEM VALORES.  
**BASE LEGAL:** os artigos 58, I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 24.10.000003107-8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** RBS - Companhia Jornalística S.A. - CNPJ 92.821.700/0001-00.  
**OBJETO:** Contratação de assinatura do jornal Zero Hora.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**VALOR:** R\$ 478,80.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 - 3.3.90.39.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.  
**BASE LEGAL:** Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA 024/2023**  
**PROCESSO 23.10.000008387-0**

**OBJETO:** Execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Área de contribuição do Canal São Vicente.  
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:  
**EMPRESA VENCEDORA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 8.689.530,98.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**DISPENSA 016/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.00004427-7.**

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Hidrojateamento para Limpeza de Ruas, Avenidas e Passeios nas áreas 04 e 05 atingidas pela enchente de maio de 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Contratação emergencial conforme Medida Provisória 1221/2024 da Presidência da República e Decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre nºs 22647 e 22662/2024, em razão das cheias do Lago Guaíba, os logradouros públicos se encontram com acúmulo de detritos que precisam ser removidos para liberação do tráfego de pessoas e veículos. Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** QUERODIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 89.839.450/0001-86.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa Querodiesel Transporte e Comércio de Combustíveis LTDA, em razão do fornecimento de 55.702 litros de óleo diesel, no valor de R\$ 406.261,09 (quatrocentos e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e nove centavos), referentes as Notas Fiscais sob nºs 1096726, 1096775, 1096986, 1096985, 1097076, 1097001, 1097002, 1097075, 1097210, 1097211, 1097179, 1097338, 1097340 e 1097256.

**VALOR:** R\$ 406.261,09.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** CLÍNICA PSICOVIDA ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA - ME

**PROCESSO SEI 19.10.000010700-0.**

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010700-0.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo em 06 meses em Contrato de Contratação de serviços especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do Departamento, usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitiva.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA 010/2024**

**PROCESSO 24.10.000004140-5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP, CNPJ 37.610.183/0001-77.

**OBJETO:** Aquisição de Repelente contra picadas de insetos, aprovado por dermatologistas, não gorduroso, fragrância agradável, loção ou gel.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 41.976,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.90.30.22.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL 016/2024

#### PROCESSO 24.0.000057780-0

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Decreto nº 22.647/2024, que declara estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre, em razão das chuvas intensas que atingiram a cidade causando danos, inundações, alagamentos e deslizamentos de terra em diversas regiões, danificando e bloqueando vias públicas que prejudicam ou impedem a circulação e o bom desempenho na execução dos serviços contratados, **SUSPENDE** o prazo de vigência e cronograma de desembolso, a contar de 02 de maio de 2024, com fulcro no art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93 ou art. 137, V, da Lei 14.133/2021, enquanto permanecer a situação de calamidade pública ou até manifestação contrária desta Secretaria, dos Contratos abaixo relacionados:

Nº da Licitação	Nº do Registro do Contrato	Nº do Processo	Objeto
PE 187/2022	79901/2022	21.0.000115216-2	Prestação de serviços de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 475 lotes do Núcleo Urbano Informal da 5ª Unidade da Restinga, quadras R, S e T, localizado na Avenida João Antônio da Silveira, 3305.
PE 001/2023	87175/2023	22.14.000002709-5	Prestação de serviços de apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S para atividades de mobilização comunitária, educação ambiental e cadastro social, na Vila Batista Flores, bairro Mário Quintana.
PE 233/2023	87620/2023	22.0.000131152-6	Prestação de serviço de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico nos NUI's Travessa da Fonte (229 lotes), Quadra 162 – Vila João Goulart (357 lotes) e Cooperativa Quintanas (116 lotes), e Vila Amizade (101 lotes).
PE 414/2023	002/2024	22.14.000002642-0	Prestação de serviço de apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S para atividades de mobilização comunitária,

			educação ambiental, cadastro social, no Condomínio Pôr do Sol e no Loteamento Progresso localizados no bairro Farrapos.
PE 002/2023	87265/2023	24.0.000057780-0	Prestação de serviço de apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S para atividades de mobilização comunitária e coleta documental, nas Vilas Nova Brasília, Nova Santa Rosa e Mapa II, as duas primeiras localizadas no bairro Sarandi.
PE 500/2023	031/2024	23.0.000064252-5	Prestação de serviço de levantamento topográfico e elaboração de projeto urbanístico nos 10 lotes do loteamento rua Albion 168, no município de Porto Alegre/RS, e nos 312 lotes do loteamento Jardim Primeiro de Maio, localizado na Av. João de Oliveira Remião 5683.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 041/2023

PROCESSO 23.17.000002875-7

**REGISTRO 991.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TEMA TERRAPLENAGEM EIRELI - ME., CNPJ nº 29.309.712/0001-79.

**OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da retroescavadeira do referido Contrato, referente à prestação de serviços de locação de retroescavadeira, com Operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas no Município de Porto Alegre.

**SUBSTITUIÇÃO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a SUBSTITUIÇÃO do veículo de placas IYN7E06 (26950467), referente ao Contrato 041/2023, pelo veículo de placas JCQ8F10 (28493347), a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, com as seguintes características: MARCA MR/CAT 416; TIPO TRAÇÃO TRATOR DE RODAS; ANO DE FABRICAÇÃO 2024; COR: AMARELA; CHASSI CAT00416KR9P10378; PLACAS JCQ8F10; CAPAC. DE CARGA 01P; RENAVAM 01389441781.

**VALOR:** mensal de R\$ 24.165,98 e valor máximo total de R\$ 289.992,00 anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039120200-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 115/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO REGISTRADO SECON 82913/2023

PROCESSO 23.17.000000861-6

**REGISTRO 971.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** CLARO S.A.

**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de PRAZO CONTRATUAL do Contrato Registrado SECON 82913/2023 (23641925), referente à prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) e de acesso à *internet* sem fio para atender ao DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato Registrado SECON 82913/2023 (23641925), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 22/05/2024 a 21/05/2025.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 49.618,80 (quarenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002547-33.90.40.14.1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de coleta de lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 269/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.15.000006681-5

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** VISION LUZ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA, CNPJ nº 09.501.613/0001-87.

**CONTRATO ORIGINAL SECON:** nº 78475/2022.

**ADITIVO:** 255/2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.501,08

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel.

**OBJETO DO ADITIVO:** Aditamento do Contrato de locação, registrado na SECON nº 78475/2022, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Drº. Saulo Coelho, 52, Bairro Rubem Berta, POA/RS, com vigência de 27/05/2024 a 26/05/2025.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO 24.16.000012625-0

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de fornecimento de Serviço Móvel Pessoal - SMP, na modalidade pós-pago, com acesso à internet, gestão de dispositivos móveis (mdm), painel gestor de linhas telefônicas e com fornecimento de aparelhos celulares (*smartphones*), *tablets* e modems USB em regime de comodato.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 27/05/2024.

A Empresa pública de Transporte e Circulação S/A comunica que a data de abertura foi prorrogada, visando o aumento da competitividade e a ampliação da disputa.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO 24.0.000018531-7

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de abril/2024.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

**DANIELA SILVEIRA MACHADO**, Diretora Administrativo-Financeira.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Geral.

Anexo - Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - Abril/2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5188\\_ce\\_477035\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5188_ce_477035_1.pdf)

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)